

ATA DA 6ª / 20 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPGIRD, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Ao Oitavo dia do mês de maio do ano de 2020, em atendimento ao Edital de Convocação para Reunião Ordinária do Conselho de Pós-Graduação (CPGIRD), reuniram-se no endereço de WebConference (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/jose-guilherme>), às 9:00 horas, os Docentes Permanentes e Colaboradores do Conselho de Pós-Graduação / CPGIRD bem como o pró-Reitor, a SPG e a representante dos alunos.

Docentes Presentes: Dra. Ana Cristina Ferreira, Dr. Denison Santos, Dr. Francisco Cesar Augusto da Silva, Dr. José Guilherme Pereira Peixoto, Dr. José Ubiratan Delgado, Dra. Lidia Vasconcelos, Dr. Luiz Antônio Ribeiro da Rosa, Dr. Marcus Vallim, Dra. Mariza R. Franklin e Dr. Pedro Pacheco.

Participação: Aucyone da Silva como pró-Reitor, Denise Maurel como SPG e Dayana Azeredo como representante dos alunos.

Conclusões, decisões e recomendações:

1 - Análise de Bancas Examinadoras: Aprovados

1.1 – Orientador: Lidia Vasconcelos de Sá, Co-orientador : Sérgio A. Souza (HU/UFRJ), Discente / Doutorado: Sarah Canuto Soriano (Tema: DOSIMETRIA DO RADIOFÁRMACO IXOLARIS – 131I PARA TERAPIA DE MELANOMA EM ESTUDO PRÉ-CLÍNICO E MODELO TRANSLACIONAL).

Revisor aprovado: Denison Santos

Banca Aprovada:

Daniel Bonifácio (PPG/IRD)

Luiz Antonio Ribeiro da Rosa (PPG/IRD)

José Ubiratan Delgado (PPG/IRD)

Bianca Gutfilen (HU/UFRJ) - <http://lattes.cnpq.br/4994942901309005>

Ana Letícia Dantas (IRD) - <http://lattes.cnpq.br/5301844596933820>

2 – Assuntos Acadêmicos:

2.1- Semana da pós-graduação ocorrerá no formato virtual no período de 24/08/20 a 28/08/20, será apresentado o cronograma em reunião do CPG.

2.2- Edital Doutorado 2-2020: as reuniões serão conforme as datas abaixo:

Dia 1 - (12/5/20) início às 9h com duração máxima de duas horas.

Dia 2 - (14/5/20) início às 9h com duração máxima de duas horas.

Dia 3 - (19/5/20) envio do documento para o CPG para aprovação em reunião agendada.

2.3- Regimento Interno: Revisão

Dia 1 - (26/05/20) Itens 1, 2 e 3 - início às 9h com duração máxima de duas horas.

Dia 2 - (28/05/20) Itens 4, 5 e 6 - início às 9h com duração máxima de duas horas.

Dia 3 - (02/06/20) Itens 7, 8 e 9 - início às 9h com duração máxima de duas horas.

Dia 4 - (15/06/20) envio do documento para o CPG para aprovação em reunião agendada.

2.4- Matrícula do segundo trimestre será totalmente no formato virtual pelo Átrio, no período de 18/05/20 a 28/05/20. No dia 29/05/20 será apresentada pela SPG uma lista dos discentes que não realizaram as respectivas matrículas e esta lista será enviada para o CPG.

2.5- Grade 2-2020 com os horários e dias confirmados pelos professores de cada disciplina, que as darão no formato virtual, será solicitado a abertura de uma sala individual para cada professor na plataforma RNP e este estará autorizado para utilizar qualquer outra plataforma de reuniões virtuais. Para os discentes que não irão fazer disciplinas, haverá no Átrio uma disciplina específica para estes casos (Renovação de

ATA DA 6ª / 20 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPGIRD, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Matrícula), sem atribuição de Crédito. A disciplina “Método de Monte Carlo aplicado na Dosimetria” com o prof. Daniel Bonifácio somente será oferecida neste trimestre se o isolamento social terminar até o dia 27 de julho de forma a abrir o sistema de matrícula

GRADE DE AULAS DA PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" - 2º TRIMESTRE - ANO 2020												
PERÍODO DO TRIMESTRE - 01 DE JUNHO A 21 DE AGOSTO DE 2020												
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NÚCLEO	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	HORAS DE AULA	PERÍODO DA DISCIPLINA	HORÁRIO					PRÉ-REQUISITOS	DOCENTE
						2ª.	3ª.	4ª.	5ª.	6ª.		
		Renovação de Matrícula									Discentes que não estão fazendo disciplinas	Coordenador da PPG
Geral	Geral	Princípios de Radioproteção e Dosimetria	4	60	02/06 a 20/08	"	13:00h às 16:00h	"	13:00h às 16:00h	"	Física das Radiações	Denison Souza Santos
Geral	Geral	Elaboração de Documentos Científicos	2	30	03/06 a 29/07	14:00h às 16:00h	"	14:00h às 16:00h	"	"	NÃO	Francisco Cesar Augusto Da Silva
Física Médica	Eletiva	Dosimetria em Radioterapia	2	30	05/06 a 07/08	"	"	"	"	9:00h às 12:00h	Física Médica em Radioterapia	Luiz Antônio Ribeiro da Rosa
Física Médica	Específica	Física Médica em Medicina Nuclear	3	45	01/06 a 19/08	10:00h às 12:00h	"	10:00h às 12:00h	"	"	Física das Radiações, Instrumentação Nuclear	Lidia Vasconcellos de Sá
Metrologia	Específico	Metrologia em Radionuclídeos	3	45	01/06 a 21/08	8:00h às 10:00h	"	8:00h às 10:00h	"	"	Física das Radiações, Estatística	José Ubiratan Delgado
Radioecologia	Específico	Radioecologia de Ecossistemas Aquáticos	2	30	04/06 a 20/08	"	"	"	9:00h às 12:30h	"	NÃO	Mariza R Franklin
Radioecologia	Eletiva	Gestão de Rejeitos Radioativos de Instalações Radiativas e Nucleares	2	30	01/06 a 08/07	13:30h às 16:00h	"	13:30h às 16:00h	"	"	NÃO	Lais Alencar de Aguiar

2.6- Conforme relato do pro-Reitor a utilização da verba PROAP 2019 foi aprovada a sua prorrogação e utilização na confecção dos livros aprovadas conforme reunião da CPG do dia 07/01/2019. Não houve liberação da verba PROAP 2020.

OS: Item 2.4 da ata da reunião do dia sete de janeiro de 2019.

2.4. Foi aprovado o valor de R\$ 3.000,00 (três mil Reais) da verba PROAP 2019 para confecção do Livro de Teses e Dissertações 2018 a ser elaborado pelo PPG-IRD, sob coordenação do José Guilherme.

2.7- Extensão das bolsas: A Coordenação solicita aos docentes que tenham alunos que atendam aos critérios de prorrogação da CAPES, por gentileza enviar email solicitando a prorrogação do(s) aluno(s) com as respectivas justificativas para a Coordenação do Programa. Segue uma breve explicação da Portaria CAPES extraída do manual da APG-UFRJ de 08/05/2020.

Através da Portaria nº 55, de 29 de abril de 2020 (ANEXO I), a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) decide sobre a prorrogação excepcional dos prazos de vigência de bolsas de mestrado e doutorado, além da exclusão da variável “tempo de titulação” dos indicadores de avaliação dos programas no quadriênio atual (2017-2020).

A - Qual é a duração da prorrogação?

Até 3 (três) meses, acrescentados ao tempo total original de vigência da bolsa.

B - Quem pode ter a bolsa prorrogada?

ATA DA 6ª / 20 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPGIRD, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Mestrandos e doutorandos cujas “restrições decorrentes do isolamento social necessário ao combate à pandemia da COVID-19 tenham afetado o regular desenvolvimento do curso de pós-graduação ou o [seu] adequado desempenho”.

As bolsas em questão são aquelas que estavam em vigor na data da publicação (29/04/20) ou que serão concedidas durante o período de restrições relacionado à pandemia de COVID-19.

C - Quais são essas restrições?

- Cancelamento ou adiamento de atividades presenciais necessárias (aulas, atividades laboratoriais ou de campo, coleta de dados, etc);
- Restrições temporárias de acesso a instalações necessárias ao desenvolvimento das atividades do curso;
- Outras situações que tenham imposto dificuldades não antevistas.

D - Como prorrogar a bolsa?

Quem decide sobre a prorrogação é a Coordenação do Curso do Programa de Pós-Graduação.

3 – **Próxima reunião ordinária:** 25 de Maio de 2020 as 9 h, pelo WebConference .

Rio de Janeiro, 13 de Maio de 2020.

Dr. José Guilherme Pereira Peixoto
Coordenador do Programa de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*)
PPGIRD/CNEN